



Câmara Municipal de Canas

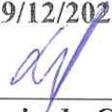
Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

19/12/2023


Secretaria da Câmara

EMENDA ADITIVA N.º 03 /2023

ACRESCE O INCISO IV E O PARÁGRAFO 3º AO ART. 53 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º - Fica acrescido o inciso IV e o parágrafo 3º ao art. 53 do Projeto de Lei Complementar nº 07/2023:

“Art. 53 (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

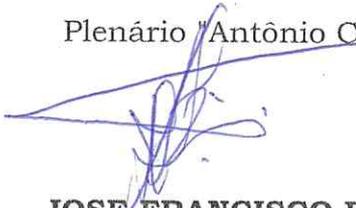
IV – Vale Transporte

Parágrafo 3º - O direito do servidor ao vale transporte, será regulamentado por Lei Ordinária.

JUSTIFICATIVA

Tal emenda se justifica uma vez que o referido benefício não foi contemplado no projeto original e é de suma importância aos servidores que moram em outra cidade e a fim de se evitar acidentes com os servidores que vem trabalhar de bicicleta.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 19 de dezembro de 2023.



JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente





Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 508

Ementa

ACRESCE O INCISO IV E O PARAGRAFO 3° AO ART.53 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°07 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor

José Francisco de Castro Silva

Tipo da Matéria

Emenda Aditiva

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **20/12/2023 09:04:00**

20